



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: Discutir o Projeto de Lei 22/2019, que “Altera a Lei 3.446, de 16 de setembro de 2016, que Dispõe sobre o Parcelamento, Zoneamento, Uso e a Ocupação do Solo Urbano no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências”, de autoria do Prefeito.

DATA: 07 de janeiro de 2020, às 17:10 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG.

VEREADORES PRESENTES: Paulo Ferreira Pinto (Presidente), Alex Fabiano Moreira, Antônio Carlos Magalhães, Aziz José Ferreira, Eldir José Batista (Baixinho), Frederico Henrique Cota Alves, Leonardo Pereira Ribeiro.

COMPUSERAM A MESA, ALÉM DOS EDIS: Secretários Municipais de Meio Ambiente - João Luiz Pereira Issa e de Planejamento Urbano – Juliano Reis Fagundes.

DESENVOLVIMENTO:

O Presidente do Legislativo, Vereador Paulo Ferreira Pinto, iniciou os trabalhos e passou a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente – João Luiz Pereira Issa.

João Luiz: explicou que a alteração já fora discutida na elaboração do novo Plano Diretor. Ressaltou que não foi elaborado um plano de manejo da área. Que a pretensão do projeto é incluir a clareza da lei, sendo que a área urbana foi criada pela Lei 3.034/2008 (Plano Diretor), nove anos antes da criação do Parque Estadual da Serra do Sobrado por decreto. Disse que a Agência Metropolitana, quando ocorreu a consulta do mesmo empreendedor, teve a mesma opinião: se a criação da área de expansão urbana é anterior a área de amortecimento, o domínio é do município. O secretário falou que a ata nº 100 do CONAMA determina que as áreas de conservação da União teriam prazo de 5 anos para elaborarem os planos de manejo. Sem o plano de manejo a zona de amortecimento passa a não existir, visto que o prazo não foi dilatado pelo CONAMA.

Paulo Pereira Netto: indagou qual a finalidade de expansão dessa área urbana e o que o Plano Diretor permite construir no local.

João Luiz: falou que o Executivo não tem ideia do que será feito na área, que a mesma não pertence ao município.

Juliano Fagundes: comentou que é uma área de expansão de desenvolvimento urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

onde podem ser construídos condomínios de residências, loteamentos.

Paulo Netto: falou que se for estender muito a área urbana onde há residências, serão criados mais fluxos de pessoas. Que o ideal é condensar e não expandir.

Márcia Lopes - voluntária do COMMAM: relatou que essa pauta estava no Conselho e foi retirada, devido a urgência. Na oportunidade, sugeriu a realização de audiência pública para o Plano de Saneamento também, apesar do mesmo já aprovado. Perguntou sobre validade de 10 anos do plano de manejo e do decreto estadual. Comentou que no Município de São José da Lapa foi uma aprovada lei inconstitucional sobre parte dessa área, conforme notícia na mídia. Disse que acima do interesse econômico está o interesse ambiental. Que Pedro Leopoldo não tem plano de manejo para nenhuma área.

João Luiz: respondeu que o decreto não fala em prazo. Mas dispõe que a zona de amortecimento tem o objetivo de minimizar e terá 3 quilômetros.

Márcia Lopes: ressaltou que, caso o projeto estivesse tratando de área de interesse social, acabaria a discussão. Mas não é de interesse social.

Silvana Maria Costa - ambientalista voluntária do Parque do Sobrado, representando o gerente da entidade: relatou que participou do embate em São José da Lapa, pois lá o projeto de expansão urbana foi feito “a galope”, sem realização de estudo. Mas o Ministério Público deu ganho para a prefeitura. E pediu que os empresários tenham bom senso em manter as dolinas e matas, fazendo um desenvolvimento sustentável. Informou que mora no Parque do Sobrado e cuida de sua preservação.

Breno Costa Andrade: disse que também se considera ambientalista. Manifestou que Pedro Leopoldo tem quatorze unidades de conservação. Que a alteração legislativa que se busca é para todo o município e estão buscando segurança jurídica.

Murilo Carvalho Vera Cruz - produtor rural: falou que o projeto está tratando de todas as áreas de unidade de conservação, não apenas da Serra do Sobrado.

Dênis Valério: comentou que estão pensando no crescimento de renda e emprego, esquecendo da qualidade de vida. Que a criação da lei municipal vai contra a lei de criação do parque estadual. E em Pedro Leopoldo há muitas áreas para serem utilizadas no crescimento da cidade. E informou que as bancadas ambientalistas pretendem entrar com uma ação de inconstitucionalidade, caso o projeto seja aprovado.

João Luiz: perguntou legalidade de qual lei. Denis disse que é o decreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Leonardo Ribeiro: manifestou que participou da elaboração do atual plano diretor. Após, tratou da falta de emprego na cidade. E falou que no plano diretor não acharam garantia jurídica sobre a área, por isso foi apresentado o projeto em discussão.

Juliano Fagundes: falou da responsabilidade com o desenvolvimento da cidade. Disse que a Agência Metropolitana alertou sobre esse equívoco do plano diretor.

Conceição Lima – representante da ONG Lagoa Viva: Perguntou quando será a próxima revisão do plano diretor. Que quando isso ocorrer, seria importante debater amplamente assuntos como esse e agendar para períodos em que os gestores ambientais não estiverem de férias.

Vereador Leonardo: afirmou que o prazo para revisão é de cinco em cinco anos. Sobre plano de saneamento básico, disse que com outros edis estive com o diretor da ARSAE. Que a preocupação do Legislativo era de não deixar passar o projeto para 2020, para que o município não perdesse recurso federal. Mas poderá ser feita uma revisão.

Mauro Lobato: ressaltou que o projeto trata de uma mudança que englobará todas as áreas de preservação. Que não há razão para imaginar que empresários são de mal caráter e que o viés é maléfico. Que se trata de áreas definidas anteriormente e, certamente os legisladores da época consideraram os aspectos ambientais. A solução é o plano criar para essas áreas, zonas especiais de crescimento, impedindo a expansão de núcleos poluentes próximos a essas áreas. E ainda, a ocupação dessas áreas demandará de liberação ambiental. Questionou até quando se esperará o plano de manejo, pois a situação precisa de uma solução. E o município deve definir regras claras para a área de expansão.

Silvana Maria: informou que o Subcomitê de Bacia o Ribeirão da Mata tem verba para fazer um plano de manejo do Parque do Sobrado em 2020.

Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente audiência pública às 18:30 horas.

Pedro Leopoldo, 07 de janeiro de 2020.


Presidente Paulo Ferreira Pinto
Vereador